

procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 72 horas antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais. A Companhia também facultará aos seus acionistas, exercício do direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 27 de fevereiro de 2020 (inclusive), o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia.

Ficam convocados, com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os Senhores acionistas da Companhia para a 101ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 05 de março de 2020, às 15 horas, na sede da Empresa, localizada no SIA Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, bloco "E", Brasília-DF, com a seguinte ordem do dia: Eleger membro do Conselho Fiscal para completar o mandato relativo ao anuênio 2019/2020, em razão de renúncia de Conselheiro. Consoante o disposto nas Instruções CVM nºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da Assembleia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações e documentos de representação poderão ser depositados na Companhia até 72 horas antes da data marcada para a realização da AGE, objetivando agilizar os procedimentos de identificação, podendo participar e votar os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos exigidos, ainda que não os tenham depositado previamente. Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais. A Companhia também facultará aos seus acionistas, exercício do direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 27 de fevereiro de 2020 (inclusive), o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Presidente do Conselho

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO (*)

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 350/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a SIEMENS LTDA. Processo nº 3100-001120/2017, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 31/01/2020. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e suplementação de verba. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.979.136,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA E GUSTAVO ALVARES SANTOS; e pela contratada: SERGIO DE OLIVEIRA JACOBSEN E ROBERTO VALLESE CAMILO DE GODOI.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 24, em 04 de fevereiro de 2020, pág. 48.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de equipamentos de medição e controle de processos para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água e esgoto da Caesb, da forma que se segue: Empresa LOBOV CIENTIFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 05.857.218/0001-80, vencedora dos itens 3, 7 e 8 com o valor total de R\$ 605.534,33; Empresa SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 18.214.465/0001-00, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 35.588,41; Empresa KATALYSIS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 14.448.178/0001-04, vencedora do item 9 com o valor total de R\$ 961.832,06; Empresa RIW EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ: 23.842.405/0001-72, vencedora do item 20 com o valor total de R\$ 30.045,04; Empresa JPA LABOR COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.054.890/0001-04, vencedora dos itens 21 e 22 com o valor total de R\$ 111.857,40; Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora do item 19 com o valor total de R\$ 32.894,73; Empresa DIGICROM ANALITICA LTDA, CNPJ: 60.160.546/0001-31, vencedora do item 10 com o valor de R\$ 531.531,52 e EMPRESA NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 67.774.679/0001-47, vencedora do item 12 com o valor de R\$ 63.157,89. Os itens 4, 5, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2020, pág. 42.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de cal virgem granular, da forma que se segue: Empresa GRAMPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.524.715/0001-04, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 240.000,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020500039

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Processo: 092.007176/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis (PVC), para redes de água e esgoto (bucha, cap pvc, cruzeta, curva, joelho, luva e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 27/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/02/2020. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020

PROCESSO: 092.000253/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (bucha, curva, flange, joelho, luva e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 20/02/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/02/2020. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
DIEGO PIRINEUS PATTI

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020

Processo: 00094-00006006/2019-71. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, com ar condicionado, seguro total e manutenção preventiva e corretiva, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para uso exclusivo do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 130/2018-SCG/SEPLAG (31583645), as quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência (31747852) e seus Anexos, a Proposta de Preços (34125694) e o Resultado da Licitação (31585213). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelos Decretos Distritais nºs. 23.460/2002, 25.966/2005, 26.851/2006, 34.649/2013, 37.121/2016 e 38.934/2018 pelas Leis Federais nº 12.305/2010 e nº 12.440/2011, bem como pelas Leis Distritais 4.770/2012 e 6.112/2018, e pelas Resoluções nº 014/2016, 021/2016 e 05/2017 - ADASA, e Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, no que couber, e demais legislações pertinentes e alterações. VALOR: O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 52.766,31 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), totalizando um valor anual estimado em R\$ 633.195,72 (seiscentos e trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 6.254, de 09/01/2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretora-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhor FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

Processo: 00094-00006222/2019-16. Partes: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92. OBJETO: O instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB (e/ou caso sejam várias unidades apresentar no contrato relação das unidades consumidoras em anexo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Resolução Normativa nº. 414, de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com suas alterações, e demais normas que regulam a espécie. VALOR: As despesas com a execução do presente CONTRATO, no presente exercício, na importância anual estimada de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), perfazendo um valor quinzenal estimado de R\$ 1.325.000,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2020. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura da última das partes no sistema SEL. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, FELIX ANGELO PALAZZO, Diretor-Presidente e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhora SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA, Gerente de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO

CONVOCAÇÃO PARA A 169ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 169ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2020, às 9h, no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.